

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 05/2014, DE 05 DE AGOSTO DE 2014.**

**DECRETA LUTO OFICIAL**

MIRIAM LOURDES BERTOLO BERRES, Presidente do Poder Legislativo de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais e,

**DECRETA**

Art. 1º - É Decretado **LUTO OFICIAL** por 03 (três) dias no Poder Legislativo de Cândido Godói, em virtude do falecimento da Sra. **FRIDA OTÍLIA BACKES**, mãe do Prefeito Municipal.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência do Poder Legislativo, em 05 de Agosto de 2014.

Registre-se e publique-se.

Miriam Lourdes Bertolo Berres  
Presidente do Poder Legislativo de Cândido Godói – RS